PORTARIA N° 597

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
BERENICE	MARIA	GRANADO (CARAZZAI ZERGER	090	22/06/2012	21/06/2017	01/11/2017	29/01/2018
16937410	1	CSPP-PPI	EN 148734933					

CURITIBA, 01 / 11 / 2017

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ DIRETOR GERAL